

**CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
RESOLUÇÃO Nº 644, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010**

Aprova os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para o exercício de 2011, e o Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2012/2014, e dá outras providências.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, e

Considerando as diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias do FGTS e os critérios de remanejamentos de recursos entre unidades da Federação estabelecidos, respectivamente, pelo Anexo I e pelo subitem 1.5 do Anexo II, ambos da Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004; e

Considerando as diretrizes e metas estabelecidas para execução das segundas etapas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, e do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de que tratam a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e o Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009, resolve:

1. Aprovar os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para o exercício de 2011, e o Plano Plurianual de Aplicação, para o período 2012/2014, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Resolução.

1.1 Serão alocados R\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais) para fins de concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, dos quais serão destinados R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para produção ou aquisição de, no mínimo, 150.000 (cento e cinquenta mil) imóveis novos, passíveis de enquadramento no Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, de que tratam a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e o Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009.

2. Autorizar o Agente Operador a proceder às aplicações a seguir discriminadas, que correrão, exclusivamente, à conta das disponibilidades financeiras, constantes do Orçamento Financeiro do FGTS:

a) aquisição, até o limite de R\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais), de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs, na forma e condições estabelecidas pela Resolução nº 375, de 17 de dezembro de 2001; e

b) contratação de financiamentos, até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), no âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS – Pró-Cotista, na forma e condições definidas pela Resolução nº 542, de 30 de outubro de 2007, e respectiva regulamentação.

3. Excepcionar, exclusivamente para o exercício de 2011, a aplicação das diretrizes de elaboração de proposta orçamentária e a distribuição dos recursos do FGTS, dispostas nos itens 3 e 5 do Anexo I e no subitem 1.1 do Anexo II, todos da Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004.

4. Suplementar o Orçamento Operacional destinado à área de Habitação Popular, referente ao exercício de 2010, em R\$ 5.340.500.000,00 (cinco bilhões, trezentos e quarenta milhões e quinhentos mil reais), perfazendo o total de R\$ 28.340.500.000,00 (vinte e oito bilhões, trezentos e quarenta milhões e quinhentos mil reais), distribuídos entre os programas de aplicação, na forma do Anexo VI desta Resolução.

5. Homologar, na forma dos Anexos VII, VIII e IX, os remanejamentos, entre unidades da Federação, dos recursos alocados às áreas orçamentárias de Habitação Popular e Saneamento Básico, referentes ao exercício orçamentário de 2010, efetuados pelo Gestor da Aplicação, com fulcro no disposto no subitem 1.5 do Anexo II da Resolução nº 460, de 14 de dezembro de 2004, com a redação dada pela Resolução nº 564, de 11 de junho de 2008.

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI
Presidente do Conselho

ANEXO I
ORÇAMENTO FINANCEIRO (fls.01/02)
EXERCÍCIO 2011

(Valores em R\$ 1.000,00)

	DISCRIMINAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
A.	SALDO INICIAL	78.208.661	78.822.270	78.582.923	77.535.357	76.767.129	76.465.325
1.	Arrecad. Contribuições	6.209.270	5.102.516	5.466.456	5.213.841	5.156.031	5.198.241
1.1	Arrecadação Bruta	6.147.177	5.051.491	5.411.791	5.161.702	5.104.470	5.146.259
1.2	Multas Transf. Atraso	62.093	51.025	54.665	52.138	51.560	51.982
2.	Arrecad. de Empréstimos	1.470.084	1.478.565	1.488.947	1.499.627	1.515.943	1.525.161
2.1	Habitação	1.037.173	1.045.131	1.054.037	1.063.466	1.074.970	1.083.586
2.2	Saneamento	303.225	306.267	308.855	311.608	313.239	314.408
2.3	Infraestrutura	62.153	62.379	62.618	62.833	63.108	63.381
2.4	Fundo de Arrendamento Residencial	67.533	64.788	63.436	61.721	64.627	63.786
3.	Arrecad. Contrib. Social - LC 110	478.753	434.411	465.396	443.889	245.415	247.425
3.1	Contribuição Social - 10%	277.567	228.130	244.401	233.107	240.128	242.093
3.2	Contribuição Social - 0,5%	197.776	203.187	217.680	207.620	3.540	3.569
3.3	Contribuição Social - Outros	3.410	3.094	3.315	3.161	1.748	1.762
3.3.1	Contribuição Social - Multas	3.898	3.537	3.789	3.614	1.998	2.015
3.3.2	Contribuição Social - Devolução	(488)	(443)	(475)	(453)	(250)	(252)
4.	Receitas Fin. Líquidas	761.967	737.629	812.884	737.956	866.054	826.110
4.1	Rec. de Apl. Financ.	762.085	737.738	813.022	738.078	866.282	826.363
4.1.1.	TR + 6% a.a.	456.217	439.357	465.107	430.155	501.484	487.511
4.1.2.	Diferencial de taxa	305.869	298.381	347.915	307.923	364.799	338.852
4.2	Atual. Monet. s/ Saques	(119)	(108)	(138)	(122)	(228)	(253)
5.	Recebimento de Juros CVS	12.491	12.674	12.862	13.044	13.236	13.426
6.	CRI - Resgate	45.722	49.260	52.747	56.144	59.525	62.831
B -	TOTAL DE ENTRADAS	8.978.286	7.815.057	8.299.290	7.964.499	7.856.204	7.873.194
1.	Aplicações	2.089.700	2.107.772	2.203.143	2.219.497	1.984.624	2.152.389
1.1	Habitação	1.680.569	1.737.899	1.823.134	1.924.938	1.717.044	1.894.742
1.1.1	Desembolso	1.293.194	1.350.524	1.435.759	1.537.563	1.329.669	1.507.367
1.1.2	Desc. Financ. Pessoa Física	387.375	387.375	387.375	387.375	387.375	387.375
1.2	Saneamento/Infraestrutura	409.131	369.873	380.010	294.560	267.580	257.647
2.	Saques	4.746.585	4.334.684	5.530.123	4.898.559	4.557.441	5.059.682
2.1	Rescisão	3.171.275	2.880.777	3.723.876	3.278.457	3.037.880	3.392.092
2.2	Moradia	851.984	773.940	1.000.444	880.780	816.147	911.308
2.3	Inativas e Outros	473.325	429.967	555.802	489.322	453.415	506.282
2.4	FIC	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
3.	Encargos do FGTS	230.443	233.579	235.222	236.302	237.575	239.144
3.1	Tarifa Bco. Depositário	0	0	0	0	0	0
3.2	Taxa de Administração	206.979	210.115	211.755	212.838	214.111	215.679
3.3	Despesas Administrativas	23.464	23.464	23.467	23.464	23.464	23.464
4.	Taxa de Performance do Ag. Oper.	0	0	0	0	0	0
5.	Pgto. de Crédito Complementar	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000
6.	Aplicação CRI	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000
7.	Programa Pró-Cotista	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333
8.	Aplicação Cotas FI-FGTS	192.308	209.790	209.790	209.790	209.790	209.790
9.	Debêntures FI/FIDC	692.308	755.245	755.245	755.245	755.245	755.245
C -	TOTAL DE SAÍDAS	8.364.677	8.054.404	9.346.857	8.732.727	8.158.009	8.829.583
D -	VALORES A CLASSIFICAR	0	0	0	0	0	0
E -	SALDO FINAL	78.822.270	78.582.923	77.535.357	76.767.129	76.465.325	75.508.936
E.1	Fundo de Liquidez	4.862.199	6.541.220	7.818.130	9.740.928	9.842.244	9.990.749
E.2	Carteira de Títulos	73.960.071	72.041.703	69.717.227	67.026.202	66.623.081	65.518.187

ANEXO I
ORÇAMENTO FINANCEIRO (fls. 02/02)
EXERCÍCIO 2011

(Valores em R\$ 1.000,00)

	DISCRIMINAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
A.	SALDO INICIAL	75.508.936	74.740.072	74.039.547	73.971.224	72.799.802	71.273.322	78.208.661
1.	Arrecad. Contribuições	5.219.056	5.348.484	5.261.231	5.156.987	5.222.001	5.952.370	64.506.486
1.1	Arrecadação Bruta	5.166.866	5.295.000	5.208.619	5.105.418	5.169.781	5.892.847	63.861.421
1.2	Multas Transf. Atraso	52.191	53.485	52.612	51.570	52.220	59.524	645.065
2.	Arrecad. de Empréstimos	1.539.295	1.553.147	1.564.427	1.577.086	1.597.074	1.620.624	18.429.980
2.1	Habitação	1.094.348	1.104.918	1.116.676	1.129.244	1.148.119	1.168.252	13.119.921
2.2	Saneamento	315.314	316.451	317.577	318.518	319.336	320.518	3.765.315
2.3	Infra-estrutura	63.712	64.078	64.434	64.803	65.213	65.696	764.406
2.4	Fundo de Arrend. Residencial	65.921	67.701	65.740	64.520	64.406	66.159	780.337
3.	Arrec. Contrib. Social - LC 110	248.416	257.085	252.891	247.880	251.004	285.288	3.857.851
3.1	Contribuição Social - 10%	243.062	251.581	247.477	242.574	245.632	279.987	2.975.741
3.2	Contribuição Social - 0,5%	3.583	3.672	3.612	3.541	3.585	3.269	854.635
3.3	Contribuição Social – Outros	1.769	1.831	1.801	1.765	1.788	2.032	27.476
3.3.	Contribuição Social – Multas	2.023	2.093	2.059	2.018	2.044	2.323	31.411
3.3.	Contribuição Social – Devolução	(253)	(262)	(258)	(253)	(256)	(291)	(3.935)
4.	Receitas Fin. Líquidas	821.475	904.766	816.315	774.112	767.706	843.779	9.670.752
4.1	Rec. de Apl.Financ.	821.722	905.012	816.516	774.224	767.826	844.006	9.672.874
4.1.1.	TR + 6% a.a.	489.117	534.882	496.247	473.575	472.548	517.776	5.763.974
4.1.2.	Diferencial de taxa	332.605	370.130	320.269	300.648	295.279	326.230	3.908.901
4.2	Atual. Monet. s/ Saques	(247)	(247)	(201)	(112)	(120)	(227)	(2.122)
5.	Recebimento de Juros CVS	13.616	13.814	14.005	14.191	14.377	14.571	162.308
6.	CRI – Resgate	66.076	69.297	72.423	75.468	78.456	81.430	769.377
B -	TOTAL DE ENTRADAS	7.907.934	8.146.594	7.981.291	7.845.724	7.930.619	8.798.062	97.396.753
1.	Aplicações	2.115.940	2.292.434	2.405.307	2.932.970	3.030.131	3.098.713	28.632.621
1.1	Habitação	1.839.627	1.987.313	2.087.441	2.603.214	2.667.662	2.729.974	24.693.556
1.1.1	Desembolso	1.452.252	1.599.938	1.700.066	2.215.839	2.280.288	2.342.599	20.045.056
1.1.2	Desc. Financ. Pessoa Física	387.375	387.375	387.375	387.375	387.375	387.375	4.648.500
1.2	Saneamento/Infra-Estrutura	276.312	305.121	317.867	329.756	362.469	368.739	3.939.065
2.	Saques	4.942.216	4.934.794	4.022.888	4.460.691	4.801.949	4.539.564	56.829.177
2.1	Rescisão	3.309.247	3.304.013	2.660.879	2.969.645	3.210.322	3.025.271	37.963.735
2.2	Moradia	889.051	887.645	714.863	797.815	862.475	812.759	10.199.213
2.3	Inativas e Outros	493.917	493.136	397.146	443.231	479.153	451.533	5.666.229
2.4	FIC	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	3.000.000
3.	Encargos do FGTS	240.273	241.522	243.050	245.117	246.651	247.961	2.876.840
3.1	Tarifa Bco. Depositário	0	0	0	0	0	0	0
3.2	Taxa de Administração	216.809	218.058	219.586	221.653	223.186	224.497	2.595.266
3.3	Despesas Administrativas	23.464	23.464	23.464	23.464	23.464	23.464	281.575
4.	Taxa de Perfor. do Ag. Op.	0	0	0	0	0	0	0
5.	Pgt. de Crédito Complementar	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	1.860.000
6.	Aplicação CRI	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	2.100.000
7.	Programa Pró- Cotista	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	1.000.000
8.	Aplicação Cotas FI-FGTS	209.790	209.790	209.790	209.790	209.790	209.790	2.500.000
9.	Debêntures FI/FIDC	755.245	755.245	755.245	755.245	755.245	755.245	9.000.000
C -	TOTAL DE SAÍDAS	8.676.797	8.847.119	8.049.614	9.017.147	9.457.099	9.264.607	104.798.639
D -	VALORES A CLASSIFICAR	0	0	0	0	0	0	0
E -	SALDO FINAL	74.740.072	74.039.547	73.971.224	72.799.802	71.273.322	70.806.777	70.806.777
E.1	Fundo de Liquidez	9.677.122	9.706.227	9.957.795	9.266.599	8.945.582	8.857.019	8.857.019
E.2	Carteira de Títulos	65.062.951	64.333.320	64.013.429	63.533.203	62.327.739	61.949.758	61.949.758

ANEXO II
ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
EXERCÍCIO 2011
(fls. 01/02)

(Valores em R\$ 1.000,00)

PLANO DE CONTRATAÇÕES			
UF / REGIÃO	HABITAÇÃO POPULAR	SANEAMENTO BÁSICO	TOTAL GERAL CONTRATAÇÃO
RO	134.400	35.520	169.920
AC	67.200	17.760	84.960
AM	218.400	74.400	292.800
RR	56.700	6.240	62.940
PA	798.000	180.960	978.960
AP	73.500	18.240	91.740
TO	130.200	44.640	174.840
NORTE	1.478.400	377.760	1.856.160
MA	682.500	131.040	813.540
PI	308.700	60.000	368.700
CE	827.400	227.520	1.054.920
RN	386.400	78.240	464.640
PB	327.600	83.040	410.640
PE	961.800	274.560	1.236.360
AL	296.100	86.880	382.980
SE	205.800	44.640	250.440
BA	1.262.100	334.080	1.596.180
NORDESTE	5.258.400	1.320.000	6.578.400
MG	1.984.500	394.560	2.379.060
ES	373.800	72.960	446.760
RJ	2.005.500	439.200	2.444.700
SP	5.575.500	978.240	6.553.740
SUDESTE	9.939.300	1.884.960	11.824.260
PR	938.700	306.240	1.244.940
SC	525.000	127.200	652.200
RS	1.163.400	273.120	1.436.520
SUL	2.627.100	706.560	3.333.660
MS	266.700	104.640	371.340
MT	264.600	104.640	369.240
GO	625.800	221.280	847.080
DF	539.700	80.160	619.860
C.-OESTE	1.696.800	510.720	2.207.520
SUBTOTAL	21.000.000	4.800.000	25.800.000
PRÓ-MORADIA	2.000.000		2.000.000
TOTAL HABIT. POPULAR E SANEAMENTO BÁSICO	23.000.000	4.800.000	27.800.000
INFRAESTRUTURA URBANA			4.000.000
TOTAL PLANO DE CONTRATAÇÕES			31.800.000
DESCONTO FINANC. PESS. FÍSICAS			4.500.000
TOTAL GERAL			36.300.000

ANEXO II
ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
EXERCÍCIO 2011
(fls. 02/02)

ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS	METAS FÍSICAS		EMPREGOS GERADOS
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Habitação Popular	Famílias beneficiadas	436.601	1.279.950
Saneamento Básico	Habitantes beneficiados	21.333.333	772.800
Infraestrutura Urbana	Habitantes beneficiados	8.044.444	231.420
TOTAL			2.284.170

Observação: As metas físicas e os empregos gerados são calculados utilizando-se parâmetros nacionais e sua distribuição por Unidades da Federação guardam direta proporcionalidade com os recursos a elas alocados.

**ANEXO III
ORÇAMENTO OPERACIONAL
APLICAÇÃO DE RECURSOS
EXERCÍCIO 2011**

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF / REGIÃO	DESEMBOLSO POR ÁREA		TOTAL A DESEMBOLSAR
	HABITAÇÃO POPULAR	SANEAMENTO BÁSICO	
RO	117.060	24.523	141.583
AC	58.530	12.261	70.791
AM	190.222	51.365	241.588
RR	49.385	4.308	53.693
PA	695.044	124.934	819.977
AP	64.017	12.593	76.610
TO	113.402	30.819	144.221
NORTE	1.287.660	260.803	1.548.463
MA	594.445	90.469	684.914
PI	268.872	41.424	310.296
CE	720.650	157.078	877.729
RN	336.547	54.016	390.564
PB	285.334	57.330	342.664
PE	837.710	189.554	1.027.265
AL	257.898	59.981	317.879
SE	179.248	30.819	210.067
BA	1.099.266	230.647	1.329.913
NORDESTE	4.579.970	911.320	5.491.290
MG	1.728.464	272.402	2.000.865
ES	325.573	50.371	375.944
RJ	1.746.754	303.221	2.049.975
SP	4.856.160	675.371	5.531.530
SUDESTE	8.656.951	1.301.364	9.958.315
PR	817.591	211.426	1.029.017
SC	457.266	87.818	545.084
RS	1.013.300	188.560	1.201.861
SUL	2.288.157	487.804	2.775.961
MS	232.291	72.243	304.534
MT	230.462	72.243	302.705
GO	545.060	152.770	697.831
DF	470.069	55.342	525.411
CENTRO-OESTE	1.477.882	352.598	1.830.480
SUBTOTAL	18.290.620	3.313.889	21.604.509
PRÓ-MORADIA			1.754.436
INFRAESTRUTURA URBANA			625.176
DESCONTO FINANCIAMENTOS PESSOAS FÍSICAS			4.648.500
TOTAL			28.632.621

ANEXO IV
ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO PLURIANUAL DE CONTRATAÇÕES 2012/2014 (fls. 01/02)

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF/ REGIÃO	EXERCÍCIOS					
	2012			2013		
	HABITAÇÃO POPULAR (A)	SANEAMENTO BÁSICO (B)	TOTAL (C)=(B)+(A)	HABITAÇÃO POPULAR (D)	SANEAMENTO BÁSICO (E)	TOTAL (F)=(D)+(E)
RO	160.000	37.000	197.000	160.000	37.740	197.740
AC	80.000	18.500	98.500	80.000	18.870	98.870
AM	260.000	77.500	337.500	260.000	79.050	339.050
RR	67.500	6.500	74.000	67.500	6.630	74.130
PA	950.000	188.500	1.138.500	950.000	192.270	1.142.270
AP	87.500	19.000	106.500	87.500	19.380	106.880
TO	155.000	46.500	201.500	155.000	47.430	202.430
NORTE	1.760.000	393.500	2.153.500	1.760.000	401.370	2.161.370
MA	812.500	136.500	949.000	812.500	139.230	951.730
PI	367.500	62.500	430.000	367.500	63.750	431.250
CE	985.000	237.000	1.222.000	985.000	241.740	1.226.740
RN	460.000	81.500	541.500	460.000	83.130	543.130
PB	390.000	86.500	476.500	390.000	88.230	478.230
PE	1.145.000	286.000	1.431.000	1.145.000	291.720	1.436.720
AL	352.500	90.500	443.000	352.500	92.310	444.810
SE	245.000	46.500	291.500	245.000	47.430	292.430
BA	1.502.500	348.000	1.850.500	1.502.500	354.960	1.857.460
NORDESTE	6.260.000	1.375.000	7.635.000	6.260.000	1.402.500	7.662.500
MG	2.362.500	411.000	2.773.500	2.362.500	419.220	2.781.720
ES	445.000	76.000	521.000	445.000	77.520	522.520
RJ	2.387.500	457.500	2.845.000	2.387.500	466.650	2.854.150
SP	6.637.500	1.019.000	7.656.500	6.637.500	1.039.380	7.676.880
SUDESTE	11.832.500	1.963.500	13.796.000	11.832.500	2.002.770	13.835.270
PR	1.117.500	319.000	1.436.500	1.117.500	325.380	1.442.880
SC	625.000	132.500	757.500	625.000	135.150	760.150
RS	1.385.000	284.500	1.669.500	1.385.000	290.190	1.675.190
SUL	3.127.500	736.000	3.863.500	3.127.500	750.720	3.878.220
MS	317.500	109.000	426.500	317.500	111.180	428.680
MT	315.000	109.000	424.000	315.000	111.180	426.180
GO	745.000	230.500	975.500	745.000	235.110	980.110
DF	642.500	83.500	726.000	642.500	85.170	727.670
C.-OESTE	2.020.000	532.000	2.552.000	2.020.000	542.640	2.562.640
SUBTOTAL	25.000.000	5.000.000	30.000.000	25.000.000	5.100.000	30.100.000
PRO-MORADIA			1.000.000			1.000.000
TOTAL HABIT. POPULAR E SANEAM. BÁSICO			31.000.000			31.100.000
INFRAESTRUTURA URBANA			4.000.000			4.000.000
TOTAL PLANO DE CONTRATAÇÕES			35.000.000			35.100.000
DESCONTO FINANC. PESS. FÍSICAS			1.371.068			1.061.714
TOTAL GERAL			36.371.068			36.161.714

ANEXO IV
ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO PLURIANUAL DE CONTRATAÇÕES 2012/2014 (fls. 02/02)

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF/ REGIÃO	EXERCÍCIOS					
	2014			TOTAL 2012/2014		
	HABITAÇÃO POPULAR (A)	SANEAMENTO BÁSICO (B)	TOTAL (C)=(B)+(A)	HABITAÇÃO POPULAR (D)	SANEAMENTO BÁSICO (E)	TOTAL (F)=(D)+(E)
RO	160.000	37.740	197.740	480.000	112.480	592.480
AC	80.000	18.870	98.870	240.000	56.240	296.240
AM	260.000	79.050	339.050	780.000	235.600	1.015.600
RR	67.500	6.630	74.130	202.500	19.760	222.260
PA	950.000	192.270	1.142.270	2.850.000	573.040	3.423.040
AP	87.500	19.380	106.880	262.500	57.760	320.260
TO	155.000	47.430	202.430	465.000	141.360	606.360
NORTE	1.760.000	401.370	2.161.370	5.280.000	1.196.240	6.476.240
MA	812.500	139.230	951.730	2.437.500	414.960	2.852.460
PI	367.500	63.750	431.250	1.102.500	190.000	1.292.500
CE	985.000	241.740	1.226.740	2.955.000	720.480	3.675.480
RN	460.000	83.130	543.130	1.380.000	247.760	1.627.760
PB	390.000	88.230	478.230	1.170.000	262.960	1.432.960
PE	1.145.000	291.720	1.436.720	3.435.000	869.440	4.304.440
AL	352.500	92.310	444.810	1.057.500	275.120	1.332.620
SE	245.000	47.430	292.430	735.000	141.360	876.360
BA	1.502.500	354.960	1.857.460	4.507.500	1.057.920	5.565.420
NORDESTE	6.260.000	1.402.500	7.662.500	18.780.000	4.180.000	22.960.000
MG	2.362.500	419.220	2.781.720	7.087.500	1.249.440	8.336.940
ES	445.000	77.520	522.520	1.335.000	231.040	1.566.040
RJ	2.387.500	466.650	2.854.150	7.162.500	1.390.800	8.553.300
SP	6.637.500	1.039.380	7.676.880	19.912.500	3.097.760	23.010.260
SUDESTE	11.832.500	2.002.770	13.835.270	35.497.500	5.969.040	41.466.540
PR	1.117.500	325.380	1.442.880	3.352.500	969.760	4.322.260
SC	625.000	135.150	760.150	1.875.000	402.800	2.277.800
RS	1.385.000	290.190	1.675.190	4.155.000	864.880	5.019.880
SUL	3.127.500	750.720	3.878.220	9.382.500	2.237.440	11.619.940
MS	317.500	111.180	428.680	952.500	331.360	1.283.860
MT	315.000	111.180	426.180	945.000	331.360	1.276.360
GO	745.000	235.110	980.110	2.235.000	700.720	2.935.720
DF	642.500	85.170	727.670	1.927.500	253.840	2.181.340
C.-OESTE	2.020.000	542.640	2.562.640	6.060.000	1.617.280	7.677.280
SUBTOTAL	25.000.000	5.100.000	30.100.000	75.000.000	15.200.000	90.200.000
PRO-MORADIA			1.000.000			3.000.000
TOTAL HABIT. POPULAR E SANEAM. BÁSICO			31.100.000			93.200.000
INFRAESTRUTURA URBANA			4.000.000			12.000.000
TOTAL PLANO DE CONTRATAÇÕES			35.100.000			105.200.000
DESCONTO FINANC. PESS. FÍSICAS			890.013			3.322.795
TOTAL GERAL			35.990.013			108.522.795

ANEXO V
ORÇAMENTO ECONÔMICO
BALANÇO PATRIMONIAL PROJETADO
EXERCÍCIO 2011

(Valores em R\$ 1.000,00)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
SALDOS FINAIS	74.254.579	DEPÓSITOS VINCULADOS TOTAIS	229.702.781
Disponibilidades	4.336.483	Depósitos Vinculados	201.369.650
TVM e Aplic Interfinanc Liquidez	57.613.275	Contas Inativas - Reserva Técnica	14.053.650
Fundo de Liquidez Exigido	8.857.019	Depósitos Vinculados Liberados - LC110/01	5.101.888
Saldo de Títulos CVS	3.447.802	Depósitos - Créditos Complementares - LC 110/01	8.528.441
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – CRI	3.350.754	Provisão – Juros Progressivos	649.152
CRÉDITOS VINCULADOS	6.386.219		
COTA FI-FGTS	27.168.133	SALDO CREDOR EM CONTAS EMPRE. FINANC.	2.245
Debêntures, cotas de FII e FIDC (RCCFGTS 578)	21.701.720		
FINANCIAMENTOS	130.445.836	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.063.456
Habitação	96.010.554		
Saneamento	23.848.267		
Infraestrutura	10.587.015		
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	8.635.422	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.812.896
OUTROS CRÉDITOS DIFERIDO – CRÉDITOS COMPLEMENTARES	244.446	Fundo Conta Geral	38.297.227
	1.394.269	Resultado do Exercício	3.515.669
TOTAL	273.581.378	TOTAL	273.581.378

ANEXO VI
ORÇAMENTO OPERACIONAL
ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR
SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS
EXERCÍCIO 2010

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF / REGIÕES	ORÇAMENTO TOTAL PARA CONTRATAÇÃO, INCLUINDO SUPLEMENTAÇÃO (Pessoas físicas e jurídicas)
RO	105.423
AC	57.221
AM	189.551
RR	37.721
PA	352.434
AP	36.126
TO	113.409
NORTE	891.885
MA	424.529
PI	180.780
CE	361.934
RN	332.231
PB	396.165
PE	445.362
AL	549.299
SE	338.202
BA	768.195
NORDESTE	3.796.697
MG	2.554.608
ES	565.980
RJ	1.749.453
SP	8.538.661
SUDESTE	13.408.702
PR	1.848.396
SC	1.079.351
RS	2.332.938
SUL	5.260.685
MS	519.523
MT	255.446
GO	1.908.015
DF	299.547
CENTRO-OESTE	2.982.531
SUBTOTAL	26.340.500
PRÓ-MORADIA	2.000.000
TOTAL	28.340.500

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO DE REMANEJAMENTOS EFETUADOS
ENTRE UNIDADES DA FEDERAÇÃO - ORÇAMENTO OPERACIONAL - EXERCÍCIO 2010
ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR
(Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas)

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF / REGIÕES	DISTRIBUIÇÃO ORIGINAL (1)	DISTRIBUIÇÃO COM REMANEJAMENTOS (2)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
RO	115.200	114.491	-0,62
AC	57.600	59.982	4,14
AM	187.200	160.716	-14,15
RR	48.600	39.183	-19,38
PA	684.000	368.787	-46,08
AP	63.000	36.870	-41,48
TO	111.600	118.812	6,46
NORTE	1.267.200	898.841	-29,07
MA	585.000	404.815	-30,80
PI	264.600	153.397	-42,03
CE	709.200	295.109	-58,39
RN	331.200	318.435	-3,85
PB	280.800	370.052	31,78
PE	824.400	396.593	-51,89
AL	253.800	568.707	124,08
SE	176.400	246.737	39,87
BA	1.081.800	695.007	-35,75
NORDESTE	4.507.200	3.448.852	-23,48
MG	1.701.000	2.160.656	27,02
ES	320.400	434.714	35,68
RJ	1.719.000	1.253.421	-27,08
SP	4.779.000	5.775.344	20,85
SUDESTE	8.519.400	9.624.135	12,97
PR	804.600	1.771.595	120,18
SC	450.000	919.846	104,41
RS	997.200	2.011.176	101,68
SUL	2.251.800	4.702.617	108,84
MS	228.600	463.896	102,93
MT	226.800	274.237	20,92
GO	536.400	1.278.109	138,28
DF	462.600	309.313	-33,14
C.-OESTE	1.454.400	2.325.555	59,90
TOTAL	18.000.000	21.000.000	16,67

Observações:

- (1) Instrução Normativa nº 68, de 21 de dezembro de 2009, do Ministério das Cidades.
- (2) Instrução Normativa nº 58, de 29 de setembro de 2010, do Ministério das Cidades (inclui a suplementação de três bilhões de reais, aprovada pela Resolução nº 640, de 24 de agosto de 2010, do Conselho Curador do FGTS)

ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO DE REMANEJAMENTOS EFETUADOS
ENTRE UNIDADES DA FEDERAÇÃO - ORÇAMENTO OPERACIONAL - EXERCÍCIO 2010
ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR
(Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas)

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF / REGIÕES	DISTRIBUIÇÃO ORIGINAL (1)	DISTRIBUIÇÃO COM REMANEJAMENTOS (2)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
RO	115.200	116.401	1,04
AC	57.600	59.982	4,14
AM	187.200	160.716	-14,15
RR	48.600	39.183	-19,38
PA	684.000	383.115	-43,99
AP	63.000	36.870	-41,48
TO	111.600	118.812	6,46
NORTE	1.267.200	915.079	-27,79
MA	585.000	436.099	-25,45
PI	264.600	170.352	-35,62
CE	709.200	342.392	-51,72
RN	331.200	340.883	2,92
PB	280.800	401.097	42,84
PE	824.400	440.533	-46,56
AL	253.800	588.289	131,79
SE	176.400	256.767	45,56
BA	1.081.800	773.813	-28,47
NORDESTE	4.507.200	3.750.225	-16,79
MG	1.701.000	2.435.283	43,17
ES	320.400	463.371	44,62
RJ	1.719.000	1.439.690	-16,25
SP	4.779.000	6.348.478	32,84
SUDESTE	8.519.400	10.686.822	25,44
PR	804.600	1.912.013	137,64
SC	450.000	997.697	121,71
RS	997.200	2.156.848	116,29
SUL	2.251.800	5.066.558	125,00
MS	228.600	473.926	107,32
MT	226.800	300.028	32,29
GO	536.400	1.493.034	178,34
DF	462.600	314.328	-32,05
C.-OESTE	1.454.400	2.581.316	77,48
TOTAL	18.000.000	23.000.000	27,78

Observações:

- (1) Instrução Normativa nº 68, de 21 de dezembro de 2009, do Ministério das Cidades.
- (2) Instrução Normativa nº 64, de 20 de outubro de 2010, do Ministério das Cidades (inclui a transferência de dois bilhões de reais, proveniente do Programa Pró-Moradia, solicitada pelo Agente Operador).

ANEXO IX
DEMONSTRATIVO DE REMANEJAMENTOS EFETUADOS
ENTRE UNIDADES DA FEDERAÇÃO - ORÇAMENTO OPERACIONAL - EXERCÍCIO 2010
ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF / REGIÕES	DISTRIBUIÇÃO ORIGINAL (1)	DISTRIBUIÇÃO COM REMANEJAMENTOS (2)	VARIAÇÃO PERCENTUAL
RO	34.040	28.860	-15,22
AC	17.020	14.430	-15,22
AM	71.300	60.450	-15,22
RR	5.980	5.070	-15,22
PA	173.420	147.030	-15,22
AP	17.480	14.820	-15,22
TO	42.780	36.270	-15,22
NORTE	362.020	306.930	-15,22
MA	125.580	106.470	-15,22
PI	57.500	48.750	-15,22
CE	218.040	184.860	-15,22
RN	74.980	144.974	93,35
PB	79.580	67.470	-15,22
PE	263.120	223.080	-15,22
AL	83.260	91.005	9,30
SE	42.780	36.270	-15,22
BA	320.160	271.440	-15,22
NORDESTE	1.265.000	1.174.319	-7,17
MG	378.120	207.043	-45,24
ES	69.920	59.280	-15,22
RJ	420.900	660.474	56,92
SP	937.480	959.660	2,37
SUDESTE	1.806.420	1.886.457	4,43
PR	293.480	248.820	-15,22
SC	121.900	346.604	184,33
RS	261.740	221.910	-15,22
SUL	677.120	817.334	20,71
MS	100.280	85.020	-15,22
MT	100.280	85.020	-15,22
GO	212.060	179.790	-15,22
DF	76.820	65.130	-15,22
C.-OESTE	489.440	414.960	-15,22
TOTAL	4.600.000	4.600.000	0,00

Observações:

(1) Instrução Normativa nº 70, de 29 de dezembro de 2009, do Ministério das Cidades.

(2) Instrução Normativa nº 67, de 26 de outubro de 2010, do Ministério das Cidades.